

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38 970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 82/2012

Concede gratificação aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração aos seguintes servidores:

- Crislaine Meirelles de Oliveira – serviços gerais;
- Leonardo Geraldo Curi – assessor jurídico;
- Michelle Elaine da Silva – oficial de administração;
- Patrícia Silva Nunes – secretária;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – agente de administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 03 de dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEVADO PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ATÉRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

2012

SECRETARIA